

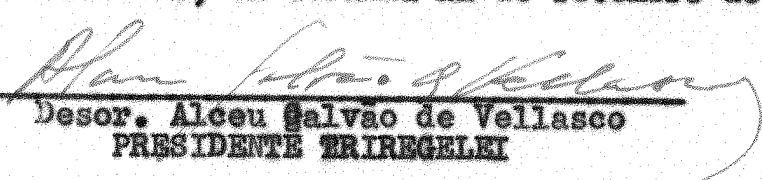
P O R T A R I A N º 297

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás, no uso de suas atribuições le-
gais e de acôrdo com o Eg. Tribunal,
R E S O L V E:

Dispensar das funções de escrivão eleitoral
da 61ª zona, com séde em VIANÓPOLIS, por ter terminado o
biênio, o sr. APARECIDO VIANA BORGES e designar para
as mesmas funções os escrivão de Família Orfãos e Suces-
sões o senhor UBALDO NEVES.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Secretaria do Tribunal Regio-
nal Eleitoral de Goiás, em Goiânia 11 de setembro de 1951


Desor. Alceu Galvão de Vellasco
PRESIDENTE TRIREGELER

*Anotado
16-9-58
Spina*